



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) KELLY CRISTINA JESUS DE ALMEIDA,** Férias referente ao exercício de 2006, a partir desta data, fundamento no que dispõem o Art. 163, da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Dezembro de 2006.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**

**Prefeito**

